

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N° 40 CEP - 86.855.000 - CRUZMALTINA

1

Ofício nº 09/2023

Cruzmallina, 05 de maio de 2023.

Ilmo. Sr. Natal Casavechia  
PREFEITO MUNICIPAL  
CRUZMALTINA-PR.

Assunto: [TCEPR] - Canal de Comunicação – DEMANDA 26308 CRIADA

Nesta data a Controladoria Interna, recebeu do TCE/PR.  
DEMANDA Nº 262308 de 02062023, PRAZO: 15 dia(s) úteis, contados a partir de  
02/06/2023

Anexamos o teor da Demanda;

Descrição da Demanda: Senhor Gestor Público,

Conforme consta da IN 175/2022 Agenda de Obrigações Declaração da Audiência Pública relativa às Metas Fiscais do 1º quadrimestre de 2023 na página do TCE-PR encerra-se em 05/06/2023, portanto não deixe para última hora fundamento: LC 101/00 (art. 9º, § 4º); IN 89/13-TCE-PR.

O não cumprimento da Instrução Normativa acima, implicará nas sanções previstas.

Na certeza, de como é de praxe, estar esta Controladoria Interna, contribuindo pela Regularidade da gestão.

Reiteramos nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

  
JHONNY PORFÍRIO  
CONTROLADOR INTERNO

**Jhonny Porfírio**  
Controlador Interno  
CPF: 938.177.844-57

Recebido  
05/06/23  


# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N° 40 CEP – 86.855.000 - CRUZMALTINA

2

Ofício nº 10/2023

Cruzmaltina, 05 de maio de 2023.

Ilmo. Sr. RICARDO VIEIRA DA SILVA  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CRUZMALTINA-PR.

262502 CRIADA

Assunto: [TCEPR] - Canal de Comunicação – DEMANDA

Nesta data a Controladoria Interna, recebeu do TCE/PR.  
DEMANDA Nº 2625022 de 02/06/2023, PRAZO: 15 dia(s) úteis, contados a partir de  
02/06/2023

Anexamos o teor da Demanda;

Descrição da Demanda: Senhor Gestor Público,

Conforme consta da IN 175/2022 Agenda de Obrigações Declaração da Audiência  
Pública relativa às Metas Fiscais do 1º quadrimestre de 2023 na página do TCE-PR  
encerra-se em 05/06/2023, portanto não deixe para última hora fundamento: LC  
101/00 (art. 9º, § 4º); IN 89/13-TCE-PR.

O não cumprimento da Instrução Normativa acima, implicará nas sanções previstas.  
Na certeza, de como é de praxe, estar esta Controladoria  
Interna, contribuindo pela Regularidade da gestão.

Reiteramos nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

  
JHONNY PORFÍRIO  
CONTROLADOR INTERNO

**Jhonny Porfírio**  
Controlador Interno  
CPF: 038.577.880.57  
Data: 05/05/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE  
CRUZMALTINA

PROTOCOLADO DIA: 05/05/23

  
RESPONSÁVEL



## Canal de Comunicação

03857760967 JHONNY PORFIRIO (Sair)  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA



### Atender Demanda

Gerar Relatório

Criada em: 02/06/2023  
Identificador da Demanda: 262502  
Prazo: 27/06/2023

Solicitar Prorrogação de Prazo.

Informe CACS - Informe CACS

#### Demandante

Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Grupo Responsabilidade: Informe CACS

#### Demandado

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
Interlocutor: JHONNY PORFIRIO [Transferir](#)

#### Descrição da Demanda

Senhor Gestor Público,

Conforme consta da IN 175/2022 Agenda de Obrigações Declaração da Audiência Pública relativa às Metas Fiscais do 1º quadrimestre de 2023 na página do TCE-PR encerra-se em 05/06/2023, portanto não deixe para última hora fundamento: LC 101/00 (art. 9º, § 4º); IN 89/13-TCE-PR.

-----Atenção-----

Este comunicado tem por único objetivo divulgar informações relevantes, assim sendo, não é necessário respondê-lo. Devendo o destinatário apenas concluir a demanda dando ciência na notificação.

Atenciosamente.

Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e de Controle Social

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

#### Histórico da Demanda

02/06/2023 - 20:44 - Formulada  
05/06/2023 - 07:36 - Acolhida

Conclusão

Criada em: 02/06/2023 - 20:45  
Concluída em:

Sr(a) **JHONNY PORFIRIO**, Controlador Interno do(a) **CÂMARA MUNICIPAL DE ...**

Uma nova demanda foi criada! Para consultá-la, por favor, entre no site do Tribunal de Contas através do link: **Canal de Comunicação**.

PRAZO: 15 dia(s) úteis, contados a partir de 02/06/2023

**Número da Demanda:** 262502.

**Descrição da Demanda:** Senhor Gestor Público,

Conforme consta da IN 175/2022 Agenda de Obrigações Declaração da Audiência Pública relativa às Metas Fiscais do 1º quadrimestre de 2023 na página do TCE-PR encerra-se em 05/06/2023, portanto não deixe para última hora fundamento: LC 101/00 (art. 9º, § 4º); IN 89/13-TCE-PR.

-----Atenção -----  
Este comunicado tem por único objetivo divulgar informações relevantes, assim sendo, não é necessário respondê-lo. Devendo o destinatário apenas concluir a demanda dando ciência na notificação.  
-----

Atenciosamente.

Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e de Controle Social

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente,

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Canal de Comunicação

03857768867 JHONNY PORFIRIO (Sair)  
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA



### Atender Demanda

Gerar Relatório

Criada em: 02/06/2023  
Identificador da Demanda: 262308  
Prazo: 27/06/2023

Solicitar Prorrogação de Prazo

Informe CACS - Informe CACS

**Demandante**  
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Grupo Responsabilidade: Informe CACS

**Demandado**  
Entidade: MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
Interlocutor: JHONNY PORFIRIO [Transferir](#)

**Descrição da Demanda**  
Senhor Gestor Público,  
Conforme consta da IN 175/2022 Agenda de Obrigações Declaração da Audiência Pública relativa às Metas Fiscais do 1º quadrimestre de 2023 na página do TCE-PR encerra-se em 05/06/2023, portanto não deixe para última hora fundamento: LC 101/00 (art. 9º, § 4º); IN 89/13-TCE-PR.  
-----Atenção-----  
Este comunicado tem por único objetivo divulgar informações relevantes, assim sendo, não é necessário respondê-lo. Devendo o destinatário apenas concluir a demanda dando ciência na notificação.  
-----  
Atenciosamente,  
Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e de Controle Social  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

**Histórico da Demanda**  
02/06/2023 - 18:10 - Formulada  
05/06/2023 - 07:35 - Acolhida

**Conclusão** Criada em: 02/06/2023 - 18:10  
Concluída em:

Sr(a) **JHONNY PORFIRIO**, Controlador Interno do(a) MUNICIPIO DE CRUZMALTINA.

Uma nova demanda foi criada! Para consultá-la, por favor, entre no site do Tribunal de Contas através do link: **Canal de Comunicação**.

PRAZO: 15 dia(s) úteis, contados a partir de 02/06/2023

**Número da Demanda:** 262308.

**Descrição da Demanda:** Senhor Gestor Público,

Conforme consta da IN 175/2022 Agenda de Obrigações Declaração da Audiência Pública relativa às Metas Fiscais do 1º quadrimestre de 2023 na página do TCE-PR encerra-se em 05/06/2023, portanto não deixe para última hora fundamento: LC 101/00 (art. 9º, § 4º); IN 89/13-TCE-PR.

-----Atenção-----

Este comunicado tem por único objetivo divulgar informações relevantes, assim sendo, não é necessário respondê-lo. Devendo o destinatário apenas concluir a demanda dando ciência na notificação.

-----

Atenciosamente.

Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e de Controle Social

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente,

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ